



Policial e advogado investigados não conseguem HC

Cesar Herman Rodriguez, policial federal, e Carlos Alberto da Costa Silva, advogado, devem permanecer presos. A decisão é do Superior Tribunal de Justiça, que julgou nesta terça-feira (27/4) os pedidos feitos pelos investigados na Operação Anaconda.

Ao analisar o mérito do pedido, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a decisão do relator, ministro José Arnaldo da Fonseca. Em março deste ano, o relator indeferiu o pedido de liminar apresentado pela defesa de Herman. A decisão do STJ mantém a prisão preventiva decretada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo.

O advogado Carlos Alberto da Costa Silva também teve seu pedido rejeitado pela mesma Turma.

A exemplo dos demais envolvidos na Operação Anaconda, Costa Silva teve sua prisão decretada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Segundo informações constantes no processo, ele seria o procurador da off-shore uruguaia proprietária do apartamento em que reside o juiz federal João Carlos da Rocha Mattos – que também teve seu HC rejeitado. (STJ)

HC 33.741

HC 32.102

Date Created

27/04/2004